



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 092/2025.

“Concede a Empresária **ELIANDRA DA SILVA GUALANDI**, proprietária da Empresa SILVA HAMBURGUERIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Empresária “**ELIANDRA DA SILVA GUALANDI**”, proprietária da Empresa SILVA HAMBURGUERIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA
Vereador da CMG